



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0277/1996

Folha n.º 07 do proc.
N.º 1578 de 1995
Arquivário Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1578/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre Conselhos Distritais Permanentes de Acompanhamento de Cadastramento, Licenciamento e Atuação de Vendedores Ambulantes no Município de São Paulo.

A proposta encontra amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

- Párcio Arruda
- Arselino
- Womara
- Mário Woda
- Oswaldo Lourenço
- Welo Rodolfo
- José Welter
- Viriani Ferraz

[Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Gilson Barreto']

17 - RELCUM
17-0297/1996